



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 03/2018 – DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Designar Servidora para receber, assinar e ordenar despesas pelo REGIME DE ADIANTAMENTO.

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal Nº 376 de 10 de dezembro de 2014 e ainda no Decreto Municipal Nº 1660 de 20 de janeiro de 2015 e Resolução nº. 01/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Luciana Costa Vale, matrícula 71059, exercendo a função de Sub-Controladora, Símbolo CC-1, lotada na Controladoria Geral do Município, para, receber, ordenar e assinar despesas pelo REGIME DE ADIANTAMENTO, no âmbito exclusivo da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São Francisco do Conde, em 24 de setembro de 2018.


Kátia Antônia Melo Behrens
Controladora Geral do Município